



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 0047/2026-GSEJUSC.

Aos seis dias do mês de agosto de 2026, às 10 horas, reuniu-se em modo virtual, extraordinariamente, a Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 0047/2026-GSEJUSC, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 20 de maio de 2026, responsável pela condução do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSCs para composição do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Amazonas – CEPCT/AM, para o triênio 2026/2029.

Presentes os membros Emerson Tavares Pereira, SEJUSC, Presidente; Helom César da Silva Nunes, DPE/AM, Vice-Presidente; Agostinho Pereira Corrêa, SEJUSC, membro; e Evandro de Azevedo Martins Filho, ALEAM, membro, conforme composição prevista no art. 2º do Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM e na Portaria nº 0047/2026-GSEJUSC, em consonância com a atribuição do edital à Comissão Eleitoral para a coordenação, supervisão e execução das etapas do processo, o recebimento e análise das inscrições, o julgamento de recursos, a condução da Assembleia Geral de Eleição, a lavratura de atas e a prática dos demais atos necessários à formalização do procedimento.

Registrou-se, ainda, a situação funcional superveniente da servidora Flávia Ribeiro Batista Peixoto, até então designada como Secretária da Comissão Eleitoral, em razão de notícia de exoneração publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 28/07/2026, seção I, página 12, com efeitos a contar de 20/07/2026, cuja publicação oficial deverá ser juntada aos autos para fins de regular instrução e rastreabilidade administrativa.

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Eleitoral, foi esclarecido que a presente reunião extraordinária tem por finalidade deliberar sobre a reorganização administrativa dos trabalhos da Comissão Eleitoral, a conferência dos pedidos de inscrição e cadastramento recebidos no âmbito do processo eleitoral, a verificação dos canais oficiais de recebimento, a situação da Secretaria dos trabalhos da Comissão, bem como a readequação motivada das etapas pendentes do cronograma do Edital de Convocação nº 01/2026 – CEPCT/AM.

Inicialmente, a Comissão Eleitoral tomou ciência de provocação encaminhada à Assessoria de Comunicação da SEJUSC, por meio de mensagem eletrônica, oriunda da reportagem da emissora de rádio BandNews Difusora FM, solicitando posicionamento oficial acerca dos critérios utilizados para a escolha dos representantes da sociedade civil organizada para composição do CEPCT/AM, especialmente quanto à eventual exigência de CNPJ, ao prazo de inscrições, ao quantitativo de entidades inscritas, à convocação dos

Fone: (92) 98454-8684
Rua Bento Maciel, 02, Conjunto
Celestramazon - Adrianópolis.
Manaus - AM
CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7CF4.7099.71D3.AC26/DF69EBF>
Código verificador: **7CF4.7099.71D3.AC26** CRC: **DF69EBF**



peritos do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura – MEPCT e à previsão de início das inspeções.

Aberta a reunião, a Comissão deliberou que o prazo de inscrições e cadastramentos foi aberto em 26 de maio de 2026 e, posteriormente, prorrogado pela Errata nº 01 ao Edital de Convocação nº 01/2026 – CEPCT/AM até 20 de julho de 2026, tendo a mesma Errata assegurado às entidades que já haviam apresentado inscrição como candidatas ou pedido de cadastramento como eleitoras a possibilidade de complementação documental até o novo termo final do prazo, em igualdade de condições com as demais interessadas e sem prejuízo da posterior análise de habilitação pela Comissão Eleitoral.

Ato contínuo, deliberou-se pela elaboração de certidão circunstanciada, a ser juntada aos autos, contendo a relação de todos os pedidos de inscrição e cadastramento recebidos até 20 de julho de 2026, com indicação do nome da entidade ou conselho interessado, condição pretendida no processo eleitoral, canal de recebimento, data e horário do protocolo ou do envio eletrônico, documentos apresentados e eventual necessidade de complementação ou saneamento documental.

Quanto à situação da Secretaria da Comissão Eleitoral, diante da notícia de exoneração da servidora Flávia Ribeiro Batista Peixoto, foi deliberado que deverá ser solicitada à Gerência de Recursos Humanos ou ao setor competente a confirmação formal da situação funcional da servidora, com a juntada da publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas ou certidão funcional equivalente.

Deliberou-se, ainda, que a Chefia de Gabinete/SEJUSC seja cientificada da necessidade de avaliação quanto à recomposição formal da Comissão Eleitoral ou substituição do membro designado para a função de Secretaria, mediante ato da autoridade competente, caso confirmada a vacância superveniente.

Para os trabalhos desta reunião extraordinária, e sem prejuízo da recomposição formal a ser promovida pela autoridade competente, a Comissão designou o membro Agostinho Pereira Corrêa para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata, em caráter estritamente operacional e circunstancial.

Passou-se, então, à análise das etapas do cronograma previstas na Errata nº 01 ao Edital de Convocação nº 01/2026 – CEPCT/AM. A Comissão constatou a necessidade de readequação motivada das etapas pendentes, considerando a exigência de prévia consolidação dos pedidos recebidos, conferência documental, regularização da Secretaria dos trabalhos e preservação dos prazos mínimos de impugnação, recurso, deliberação e publicidade dos atos subsequentes.

A Comissão registrou que a presente deliberação não tem por finalidade convalidar ato inexistente, tampouco suprimir fases editalícias, mas promover saneamento

Fone: (92) 98454-8684
Rua Bento Maciel, 02, Conjunto
Celestramazon - Adrianópolis.
Manaus - AM
CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7CF4.7099.71D3.AC26/DF69EBF>
Código verificador: **7CF4.7099.71D3.AC26** CRC: **DF69EBF**



administrativo do procedimento antes da publicação da lista preliminar de entidades habilitadas e eleitoras aptas, de modo a preservar a legalidade, a publicidade, a isonomia, o contraditório, a ampla defesa, a participação social, a segurança jurídica e a legitimidade do processo eleitoral.

Após deliberação colegiada, aprovou-se a readequação das etapas pendentes do cronograma, nos seguintes termos:

Exame de documentação e habilitação de entidades candidatas e eleitoras: 06, 07, 10 e 11 de agosto de 2026.

Publicação da lista preliminar de entidades habilitadas e eleitoras aptas: 12 de agosto de 2026.

Prazo para interposição de recursos e impugnações: 13 e 14 de agosto de 2026.

Exame e decisão dos recursos e impugnações: 17 e 18 de agosto de 2026.

Publicação das listas definitivas de entidades habilitadas e eleitoras aptas: 19 de agosto de 2026.

Assembleia Geral de votação: 21 de agosto de 2026.

Divulgação do resultado preliminar de votação: 24 de agosto de 2026.

Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de votação: 25 e 26 de agosto de 2026.

Reunião da Comissão Eleitoral para exame e julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar de votação: 27 e 28 de agosto de 2026.

Publicação do resultado final: 31 de agosto de 2026.

Deliberou-se que o cronograma atualizado deverá ser formalizado em ato próprio da Comissão Eleitoral e divulgado no sítio eletrônico oficial da SEJUSC, com a indicação expressa de que permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação nº 01/2026 – CEPCT/AM e da Errata nº 01, naquilo que não conflitarem com a readequação ora aprovada.

Deliberou-se, ainda, que, até a conclusão da certidão circunstanciada dos pedidos recebidos, não deverá ser divulgado quantitativo não conferido de entidades inscritas ou cadastradas, a fim de evitar informação imprecisa, incompleta ou contraditória.

Por fim, a Comissão Eleitoral reafirmou o compromisso com a continuidade do processo eleitoral, a ampla participação da sociedade civil, a transparência dos atos, a regularidade procedimental e a efetiva recomposição do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Amazonas – CEPCT/AM.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

Fone: (92) 98454-8684
Rua Bento Maciel, 02, Conjunto
Celestramazon - Adrianópolis.
Manaus - AM
CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7CF4.7099.71D3.AC26/DF69EBF>
Código verificador: **7CF4.7099.71D3.AC26** CRC: **DF69EBF**



Manaus/AM, 06 de agosto de 2026.

Emerson Tavares Pereira
SEJUSC – Presidente

Helom César da Silva Nunes
DPE/AM – Vice-Presidente

Agostinho Pereira Corrêa
SEJUSC – Membro

Evandro de Azevedo Martins Filho
ALEAM – Membro

Nome: Agostinho Pereira Corrêa
Função operacional nesta reunião: Secretário dos trabalhos

Fone: (92) 98454-8684
Rua Bento Maciel, 02, Conjunto
Celetramazon - Adrianópolis,
Manaus - AM
CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7CF4.7099.71D3.AC26/DF69EBF>
Código verificador: **7CF4.7099.71D3.AC26** CRC: **DF69EBF**